



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Instituto Estadual de Florestas  
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 16/2025

Ubá, 25 de fevereiro de 2025.

Processo n.º 2100.01.0048687/2024-95

Requerente: Graniteks Argamassas e Refratários Ltda

Município: Belmiro Braga/MG

Núcleo de Apoio Regional: Juiz de Fora

Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0048687/2024-95].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha  
Supervisor Regional - URFBio Mata  
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 27/02/2025, às 05:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108348938** e o código CRC **4EC89AB1**.